



Ficha Técnica

Título: Política de Investimentos Pessoais

Área Responsável: Compliance

Descrição: Dispõe sobre regras e procedimentos referentes aos investimentos pessoais de sócios, diretores, funcionários, estagiários e partes relacionadas. Este documento revoga todas as versões anteriores e passa a vigorar na data de atualização.

Data de Atualização: 31/07/2024

Versão: 2024.1.0

Sumário

1.	Objetivo.....	4
2.	Público-Alvo.....	4
3.	Governança.....	4
4.	Princípios.....	4
5.	Regras para Investimento Pessoal.....	5
5.1	Ativos Autorizados Automaticamente.....	5
5.2	Operações Vedadas.....	5
5.3	Ativos vedados.....	5
5.4	Ativos Acompanhados.....	5
5.5	Ativos Preexistentes.....	5
6.	Responsabilidades dos COLABORADORES.....	5
7.	Administração dos Recursos em Tesouraria.....	6
8.	Monitoramento.....	6
9.	Disposições finais.....	6
Anexo I.	Termo de Adesão à Política de Investimentos Pessoais (“POLÍTICA”).....	7
Anexo II.	Declaração Anual de Investimentos Pessoais.....	8

1. Objetivo

A Autêntico Capital Ltda. (“AUTÊNTICO CAPITAL” ou “GESTORA”) presta serviços de administração de carteiras na modalidade “Gestor de Recursos”, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

A Política de Investimentos Pessoais (“POLÍTICA”) dispõe sobre as diretrizes adotadas pela GESTORA para a negociação de valores mobiliários por parte de administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa. As normas desta POLÍTICA também serão aplicáveis à Gestora, caso ela venha a realizar a atividade de administração de recursos próprios. Na data da aprovação desta Política de Investimentos Pessoais, a Gestora não atua na administração de recursos próprios.

A POLÍTICA tem por objetivo evitar conflitos entre os investimentos pessoais dos sócios, administradores, funcionários e estagiários da AUTÊNTICO CAPITAL e os investimentos realizados pelos FUNDOS. É obrigatória a sua observância por todos os COLABORADORES, bem como por seus respectivos cônjuges ou companheiros.

A presente POLÍTICA é complementar e deverá ser observada em conjunto com o Manual de Compliance, Código de Ética e Conduta, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Exercício de Voto, Política de Gestão de Riscos e o Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez (em conjunto, as “POLÍTICAS INTERNAS”).

2. Público-Alvo

Esta POLÍTICA aplica-se a todos os sócios, administradores, funcionários e estagiários da AUTÊNTICO CAPITAL (em conjunto, os “COLABORADORES” e, individualmente, o “COLABORADOR”) e seus respectivos cônjuges ou companheiros (“PESSOAS RELACIONADAS”).

Todos os COLABORADORES deverão atestar conhecer o conteúdo da POLÍTICA e concordar integralmente com ela por meio da assinatura do **Termo de Adesão à Política de Investimentos Pessoais (Anexo I)** desta POLÍTICA.

O descumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas nas POLÍTICAS INTERNAS poderá resultar, a exclusivo critério da AUTÊNTICO CAPITAL, em ações disciplinares, tais como advertências, suspensões e, em último caso, demissões. A AUTÊNTICO CAPITAL reserva-se ao direito de solicitar indenização de danos e prejuízos por meios legais cabíveis.

3. Governança

A área de Compliance (“COMPLIANCE”) da AUTÊNTICO CAPITAL será responsável pela aplicação das regras e monitoramento da POLÍTICA. Caberá ao diretor responsável pelos controles internos da GESTORA (“DIRETOR DE COMPLIANCE”) a análise última dos casos de conflitos de interesse, consultas e solicitações efetuadas pelos COLABORADORES.

4. Princípios

São princípios desta POLÍTICA e deverão ser observadas pelos COLABORADORES as seguintes condutas:

- Não conduzir os investimentos pessoais de forma que possa ferir a relação fiduciária de suas atividades na GESTORA em relação aos FUNDOS e respectivos investidores;
- Priorizar os interesses dos FUNDOS, de seus respectivos investidores e da GESTORA em detrimento de seus interesses pessoais;
- Evitar conflitos de interesses com as atividades desenvolvidas pela GESTORA e as operações realizadas pelos FUNDOS;
- Não utilizar, em benefício próprio, informações confidenciais de FUNDOS ou investidores;
- Não realizar práticas que possam ferir a reputação da GESTORA, FUNDOS e investidores;

- Não utilizar, de forma indevida, recursos de propriedade da GESTORA;
- Evitar a assunção de riscos excessivos, ou de difícil mensuração, que possam prejudicar o desempenho do COLABORADOR no exercício de suas atividades na GESTORA.

5. Regras para Investimento Pessoal

5.1 – Modalidade de Ativos Autorizados Automaticamente

Os COLABORADORES e/ou PARTES RELACIONADAS estão automaticamente autorizados a negociar os seguintes ativos:

- Títulos Públicos emitidos no Brasil ou no exterior*;
- Títulos emitidos por instituições financeiras, incluindo CDBs e Operações Compromissadas, e por empresas privadas no Brasil ou no exterior*;
- Ações no Brasil ou no exterior*;
- Fundos de Investimentos Imobiliários;
- Aplicações em poupança e capitalização;
- Investimentos em cotas de fundos de investimento no Brasil ou no exterior*;
- Previdência e Seguros de Vida;
- Clubes e Carteiras Administradas;
- Investimentos em ações, mesmo que façam parte da carteira da Autêntico Capital, cuja liquidez diária (negócios feitos em 1 dia) supere o equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), e desde que sigam os princípios relacionados no item 4 acima.

* Os ativos no exterior serão permitidos desde que emitidos em países com nível de *investment grade* por ao menos uma agência classificadora de risco e que não estejam sujeitos a embargos comerciais ou sanções internacionais.

5.2 – Operações Vedadas

Os COLABORADORES e/ou PARTES RELACIONADAS estão vedados a negociar as seguintes operações:

- Day Trade;
- Qualquer outra operação financeira em mercados regulamentados ou não regulamentados, de 1 (um) dia, que demande intervenção direta durante o seu expediente de trabalho.

5.3 – Ativos Vedados

Os COLABORADORES e/ou PARTES RELACIONADAS estão vedados a negociar os seguintes ativos:

- Quaisquer ativos, independentemente da modalidade, que façam parte das carteiras administradas pela GESTORA, ou que sejam alvo de análise para futuro investimento;
- Futuros, Opções, Swaps negociados em bolsa de valores ou em balcão.

5.4 – Ativos Acompanhados

Os COLABORADORES e/ou PARTES RELACIONADAS precisam de aprovação prévia do Diretor de Compliance, que não poderá ser responsabilizado por qualquer perda de oportunidade de investimento, para:

- Demais ativos ou operações não autorizados e não vedados automaticamente.

5.5 – Ativos Preexistentes

Os COLABORADORES que tiverem, previamente ao seu ingresso na GESTORA, investimentos nos ativos não autorizados automaticamente deverão reportá-los ao DIRETOR DE COMPLIANCE.

As movimentações subsequentes dos ativos preexistentes ficarão sujeitas às disposições desta POLÍTICA.

6. Responsabilidades dos COLABORADORES

É dever dos COLABORADORES:

- Apresentar anualmente até o último dia útil do mês de março a **Declaração de Investimentos Pessoais** ao COMPLIANCE conforme modelo contido no **Anexo II**, atestando que nada

foi praticado durante o período em desacordo com a presente POLÍTICA;

- Seguir as diretrizes desta POLÍTICA.

O COMPLIANCE poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, solicitar que os COLABORADORES apresentem extrato da sua carteira de investimentos pessoais no mercado financeiro e de capitais na data da solicitação, bem como dos investimentos das demais pessoas diretamente vinculadas ao COLABORADOR na forma desta POLÍTICA.

7. Administração dos Recursos em Tesouraria

A AUTÊNTICO CAPITAL não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias, e o eventual excedente será mantido em moeda corrente, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos ou fundos de investimento referenciados DI, geridos por outras instituições que não a própria AUTÊNTICO CAPITAL, abstendo-se

de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

8. Monitoramento

O COMPLIANCE será responsável pela aplicação das regras e procedimentos descritos na POLÍTICA, mantendo todo o registro e monitoramento das atividades e a adesão dos COLABORADORES.

Sem prejuízo das responsabilidades do COMPLIANCE, é dever dos COLABORADORES observar as regras contidas nesta POLÍTICA e prestar informações de forma correta e tempestiva.

9. Disposições Finais

A presente POLÍTICA estará também disponível no website da AUTÊNTICO CAPITAL pelo endereço www.autenticocapital.com.br

A POLÍTICA será revisada anualmente e atualizada conforme a necessidade. Poderão ser feitas atualizações a qualquer tempo, caso seja necessário.

1. Anexo I - Termo de Adesão à Política de Investimentos Pessoais ("POLÍTICA")

Termo de ciência, entendimento e aceitação do conteúdo integral da Política de Investimentos Pessoais da Autêntico Capital Ltda. ("AUTÊNTICO CAPITAL").

Eu, _____

_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro, para

todos os fins e efeitos, que

- declaro, para todos os fins e efeitos, que li, entendi e me comprometo a cumprir todo o conteúdo desta POLÍTICA;
- que entendo que não poderei realizar investimentos pessoais fora dos parâmetros desta POLÍTICA e que poderei ser solicitado a manter por período específico posição de investimentos;
- que me comprometo a comunicar prontamente o COMPLIANCE, caso ocorram mudanças circunstanciais nas declarações aqui constantes.

Declaração de Investimentos Pessoais

- não possuo investimentos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.
- sim, possuo investimentos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.

Caso a resposta seja "sim", por favor, encaminhar e-mail para o COMPLIANCE, informando o nome, a quantidade e os valores financeiros dos investimentos.

Ao assinar este termo, eu aceito e reconheço que as declarações acima são verdadeiras e corretas em todos os aspectos e que estas declarações não ferem princípios constitucionais e/ou trabalhistas. Reconheço que, no caso de descumprimento, medidas punitivas poderão ser tomadas, incluindo a possibilidade de demissão.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

2. Anexo II – Declaração Anual de Investimentos Pessoais

Declaração Anual de Investimentos Pessoais da Política de Investimentos Pessoais (“POLÍTICA”) da Autêntico Capital Ltda. (“AUTÊNTICO CAPITAL”).

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro, para todos os fins e efeitos, que

- não possuo investimentos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.
- sim, possuo investimentos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.

Caso a resposta seja “sim”, por favor, encaminhar e-mail para o COMPLIANCE, listando os investimentos.

Declaro ainda que:

- não realizei operações de compra ou venda de ativos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.
- sim, realizei operações de compra ou venda de ativos nos termos do item 5.2 da POLÍTICA.

Caso a resposta seja “sim”, por favor, encaminhar e-mail para o COMPLIANCE, informando a relação de compras e vendas realizadas, contendo, minimamente, data, nome do ativo, quantidade, preço e corretora.

Ao assinar este termo, eu aceito e reconheço que as declarações acima são verdadeiras e corretas em todos os aspectos e que estas declarações não ferem princípios constitucionais e/ou trabalhistas. Reconheço que, no caso de descumprimento, medidas punitivas poderão ser tomadas, incluindo a possibilidade de demissão.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____